

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalá, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.756, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa membros da Comissão Processante.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e em atendimento ao disposto no art. 166 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração da ocorrência dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas pelo descrito no Processo Administrativo Eletrônico nº 2514/2025 e nas Deliberações da Notícia de Fato nº MPPR-0158.25.000410-4, da Promotoria de Justiça de Marmeiro, envolvendo a servidor de Matrícula nº 9415-2.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **EDERSON ROBERTO DALLA COSTA**, Procurador Jurídica, Matrícula nº 12564-1; **FABIANO BASSOLI DONIDA**, Assistente Administrativo, Matrícula 17370-1; e **JOELMO SORANZO**, Auxiliar de Escriturário, Matrícula 2038-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais trinta mediante solicitação justificada.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do §3º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, PR, 04 de fevereiro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro